



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 795/GR/UFFRS/2019**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1215/GR/UFFRS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** membros da Comissão de Residência Médica – Coreme da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS):

**I** – Coordenador e Vice Coordenador: Jorge Roberto Marcante Carlotto (Coordenador); Cristine Pilati Pileggi Castro (Vice-Coordenador);

**II** – Representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEPG: Júlio César Stobbe (Titular); Gustavo Olszanski Aerani (Suplente);

**III** – Coordenador do Curso de Medicina: Júlio César Stobbe (Titular); Leandro Tuzzin (Suplente);

**IV** – Coordenador Acadêmico do *Campus* Passo Fundo: Leandro Tuzzin (Titular); Ivana Loraine Lindemann (Suplente);

**V** – Representantes dos Supervisores de cada Programa de Residência Médica:

Programa de Residência Médica	Supervisor	Supervisor Adjunto
Alergia e Imunologia Pediátrica	Arnaldo Carlos Porto Neto	Caroline Marcia do Carmo Mariussi
Anestesiologia	João Manuel Pereira Sasso	Darlan Favreto
Cardiologia	Iselso Paulo Sartori	Carlos Alberto Santos de Mattos
Cirurgia da Mão	Antônio Lourenço Severo	Carlos Francisco Medeiros de Oliveira
Cirurgia Geral	Aiglon Moura Simas Neto	Rodrigo Latuada de Oliveira
Cirurgia Vascular	Gilberto Tubino da Silva	Luiz Carlos Leite Pfluck
Clínica Médica	Pericles Serafim Sarturi	Rosemar Stefenon
Dermatologia	Camila Ferron	Flávia Pereira Reginatto
Ecocardiografia	José Luis De Castro e Silva Pretto	-
Gastroenterologia	Gilberto Tadeu Ferrugem de Oliveira	Rosemar Stefenon
Geriatria	Daniel Marcolin	-
Hematologia e Hemoterapia	Daiane Weber	-
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Norberto Toazza Duda	Rogério Tadeu Tumelero
Mastologia	Rafael Ribeiro Martini	Rafaela Miranda Schmitz
Medicina de Família e Comunidade	Julio Augusto de Souza Mota	-
Medicina Intensiva	Lina Rosa Dal Moro Maito	Sabrina Frighetto Henrich
Medicina Intensiva Pediátrica	Camila Toscan	-
Nefrologia	Pericles Serafim Sarturi	-
Neonatologia	Cristiane Agostini Cassanelo	-
Neurocirurgia	Marcelo Ughini Crusius	José Ricardo Vanzin
Neurologia	Cassiano Mateus Forcelini	Daniel Lima Varela
Obstetrícia e Ginecologia	Leandro Lenzi Pacheco	Cely Christina Zimmermann Morales
Oftalmologia	Carlos Ricardo de Camargo Ramos	Eduardo Ventura
Oncologia Clínica	Patricia Pacheco	Júlia Pastorello
Oncologia Pediátrica	Pablo Santiago	-
Ortopedia e Traumatologia	Luiz Henrique Penteado da Silva	Rodrigo Arnold Tisot
Otorrinolaringologia	Lilcia Helena de Britto	-
Patologia	Daniela Augustin Silveira	-
Pediatria	Simone Medeiros Beder Reis	Luiz Antônio Ecker
Psiquiatria	Rogério Tomasi Riffel	Bruna Chaves Lopes
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Senair Alberto Ambros	Paulo Sérgio Bonfiglio Osorio
Radioterapia	César Augusto Da Silva	-

**VI** – Representantes dos Médicos Residentes:

Titular	Suplente
Eduardo Henrique dos Santos	Diego Florencio Lima
Emerson Stefanello Bastiani	Sandro Tonetto Dos Santos
Luis Guilherme Menta Vidal	Evelyn Christine Bernardi Heydt
Matheus Victor Seghetto	Heiglon Estevao Bonella Denti

**VII** – Representantes da Direção Médica, por Instituição Conveniada:

Instituição Conveniada	Titular	Suplente
Fundação Oftalmológica Universitária Lions	Claudio Fernando Goelzer Filho	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Hospital de Caridade de Carazinho	Darlan Martins Lara	Silvano Pauletti de Moura
Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Juarez Antonio Dal Vesco	Lucas Duda Schmitz
Hospital São Vicente de Paulo	Adroaldo Baseggio Mallmann	Cristine Pilati Pileggi Castro

**VIII - Representantes Administrativos, por Instituição Conveniada:**

Instituição Conveniada	Titular	Suplente
Fundação Oftalmológica Universitária Lions	Janesca Maria Martins Pinto	Ivan Paulo Xavier de Freitas
Hospital de Caridade de Carazinho	Larissa da Rosa Giacomelli	Felipe Sohne
Hospital de Clínicas de Passo Fundo	Luciney Bohrer	Robinson Luis Webber
Hospital São Vicente de Paulo	Hário Jandir de David	José Miguel Rodrigues da Silva

**Art. 2º** A Comissão de Residência Médica – Coreme é uma instância auxiliar da Comissão Nacional da Residência Médica – CNRM e da Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM/RS, incumbida de planejar, organizar, coordenar, supervisionar e avaliar os Programas de Residência Médica da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), Campus Passo Fundo, e instituições conveniadas, nos termos do DECRETO Nº 7.562, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011, de 15 de setembro de 2011 e da RESOLUÇÃO Nº 2/CNRM DE 3 DE JULHO DE 2013.

**Art. 3º** São atribuições da Coreme da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS):

**I** – Propor, ouvidas as instituições conveniadas, a criação de novos PRMs, manifestando-se sobre o mérito, o conteúdo programático e o número de vagas a serem ofertadas;

**II** – Submeter à Comissão Nacional de Residências Médicas e à Câmara de Pesquisa, Pós Graduação, Extensão e Cultura – CPPGEC do Conselho Universitário – CONSUNI da UFFS a criação, o recredenciamento ou a extinção de programas de residência médica, obedecendo a legislação da UFFS e da CNRM;

**III** – Realizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo de ingresso aos PRMs da instituição, de acordo com a legislação vigente;

**IV** – Avaliar periodicamente os PRMs em todas as suas dimensões, implementando as melhorias e correções que se fizerem necessárias;

**V** – Adequar, anualmente, o número de médicos residentes por área, aos programas a serem desenvolvidos no ano subseqüente, e o número de preceptores por área de acordo com a relação: número de preceptores/número de residentes, prevista pela CNRM;

**VI** – Representar a UFFS, Campus Passo Fundo, junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), à Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM/RS, ao órgão oficial mantenedor das bolsas da residência médica e demais instâncias que demandarem sua representação;

**VII** – Gestionar, junto à administração das instituições conveniadas e aos setores competentes, espaço físico, recursos materiais, humanos e didáticos necessários à manutenção e ao aperfeiçoamento das residências médicas;

**VIII** – Acolher denúncias, investigar e definir sanções às más práticas cometidas pelos médicos residentes;

**IX** – Revisar o Regimento Interno da Coreme da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), de acordo com a necessidade e submetê-lo à Câmara de Pesquisa, Pós Graduação, Extensão e Cultura para a homologação;

**X** – Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, as normas estabelecidas no Regimento Interno e as expedidas pelos órgãos superiores da UFFS e pelas entidades conveniadas;

**XI** – Organizar o processo de certificação a ser encaminhado à PROPEPG.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 1210/GR/UFFS/2018, de 17 de outubro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de julho de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor